



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000 Ramal 2016  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

### **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 019/2007**

O Secretário Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições previstas no Decreto n.º 3100/2006, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Processo Seletivo Simplificado**, no período de **25/06/2007 a 29/06/2007**, para o cargo de **MÉDICO COMUNITÁRIO**, contratação por tempo determinado, de acordo com as Leis Municipais nº 3.821/2005 e 3.915/2005, para atender o PSF - Programa de Saúde Familiar do Município, conforme segue:

<b>CATEGORIA FUNCIONAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>ESCOL. HABILITAÇÃO</b>	<b>Carga Hor/Sem</b>	<b>VENC. BÁSICO</b>	<b>Anexo</b>
MÉDICO COMUNITÁRIO	01	Curso Superior em Medicina (Preferência p/Medicina Geral Comunitária)	40 h	R\$ 6.829,99	<b>01</b>

- **ATENÇÃO:** As informações complementares do requisito habilitação estão dispostas no anexo 1.

A íntegra do Edital estará exposto no saguão da Prefeitura Municipal e na página da Internet [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br).

#### **1- NORMAS QUE REGEM ESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:**

**1.1** - O presente Processo Seletivo Simplificado de Pessoal reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes do presente Edital, Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal e, em especial, as Leis Municipais nº 3.821/2005 e 3915/2005.

#### **2 - DAS INSCRIÇÕES:**

**2.1** - As inscrições serão protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Presidente Vargas, 278 - Bairro Centro, em Erechim/RS., **no período de 25/06/2007 a 29/06/2007**, de segunda a quarta, durante o horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h.

**2.2** – Para a inscrição o(a) candidato(a) deverá ter 18 anos completos (Constituição Federal), e deverá fazer a inscrição pessoalmente ou por procuração com firma reconhecida. Não serão aceitos pedidos de inscrições por correspondência e nem condicional.

Cópia dos documentos necessários para a inscrição:

- a) Identidade ou Carteira Profissional;
- β) Duas **fotos 3 X 4**, iguais e recentes;
- χ) Comprovante de Curso Superior c/ Registro no Conselho;

δ) Ficha de inscrição preenchida em letra de forma legível;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).

Fone: (54) 520.7000 Ramal 2016

E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

**3 – Quando da contratação** dos candidatos habilitados e classificados para fins de **contratação**, fica o candidato advertido de que a posse na função só será deferida se exibirem provas de:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado de acordo com o art. 12 da Constituição Federal.;
- b) Estar em dia e devidamente quite com as obrigações eleitorais e militares (se do sexo masculino);
- c) Ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) Estar no gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) Gozar de boa saúde física e mental, através de Atestado Médico;
- f) Oferecer declaração do exercício ou não de outro cargo ou função pública;
- g) Comprovante de Curso Superior c/ Registro no Conselho;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Outras que a Legislação pertinente possa exigir.

**4 - PROVAS: O Processo Seletivo Simplificado será realizado da seguinte maneira:**

4.1 - **PROVA TEÓRICA ELIMINATÓRIA**: composta de Prova de Conhecimentos Específicos, valendo ..... 90 pontos.

4.1.1- A prova teórica será desenvolvida em duas horas, sendo que na primeira meia hora a comissão dará as devidas orientações.

**4.2- PROVA DE TÍTULO DE MEDICINA GERAL COMUNITÁRIA CLASSIFICATÓRIA**: será avaliado o certificado de Medicina Geral Comunitária, emitido por órgão ou entidade competente, valendo..... 10 pontos.

4.3- Não será desclassificado o candidato que não apresentar Títulos;

4.4- A média final será calculada com a soma das notas obtidas na Prova Teórica e na de Títulos;

4.5 – Os critérios de desempate serão os seguintes, por ordem sucessiva:

a) Maior nota na Prova Teórica;

b) Nota na Prova de Títulos;

c) Sorteio

4.6 - A classificação final será por ordem decrescente de pontos obtidos.

4.7- O detalhamento das provas constará no ANEXO 1 do presente Edital, contendo: Conteúdos Programáticos, Pontuação, Aprovação e Desempate, e média mínima para aprovação, Requisitos para Contratação, Descrição Analítica das atribuições e condições de trabalho.

**5 -** A contratação será por tempo determinado, visando atender o Programa do Governo Federal de Saúde Familiar -PSF e, em conformidade com as Leis Municipais n.º 3821/2005 e 3915/2005.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Departamento de Recursos Humanos

Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).

Fone: (54) 520.7000 Ramal 2016

E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

## **6 - DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DEMAIS EVENTOS SIGNIFICATIVOS:**

6.1. – A Prova Teórica será realizada no dia **02/07/2007 (segunda feira), às 9h**. Os demais eventos pertinentes ao presente processo, Divulgação dos Gabaritos e dos Resultados e outros, estão fixados no CALENDÁRIO DE EVENTOS, item 8 do presente edital.

6.2. - O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas, preferencialmente com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o início dos trabalhos, munido de: cartão de inscrição e identidade ou outra documentação que não deixe dúvida quanto a sua identificação; caneta azul ou preta, lápis, com borracha opcional,

6.2.1 - Não será permitido, durante a prova teórica, o uso de celular e máquina calculadora.

6.3. - Será vedado o acesso ao local da realização de qualquer uma das provas, ao candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início dos trabalhos.

## **7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

7.1 - A classificação no processo não assegura ao candidato o direito de admissão automática no cargo público municipal, mas apenas a expectativa de ser nele admitido, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse da Administração Municipal.

7.2. - O candidato, no momento da inscrição, deve ter conhecimento das presentes instruções. A inscrição significa o aceite das condições do processo, tais como se acham estabelecidas.

7.3. - Os candidatos deverão comunicar alteração de endereço, uma vez que poderão ser comunicados da publicação do Edital para contratação via correio.

7.4. - A divulgação total ou parcial de Editais, Avisos ou outros atos do processo, far-se-á através de publicação no painel de publicações da Prefeitura Municipal e na página [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br)

7.5 – Aos candidatos portadores de deficiência que buscarem inscrição, aplicar-se-á a Legislação pertinente em vigor.

7.6 - O executivo Municipal se reserva o direito de regulamentar, interferir ou alterar o presente processo, em qualquer tempo, desde que necessário seja.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000 Ramal 2016  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

#### **8. CALENDÁRIO DE EVENTOS:**

**21 a 29/06/2007**- Divulgação do Processo Seletivo Simplificado.

**25 a 29/06/2007** - Período de inscrições de candidatos

**02/07/2007 - (SEGUNDA FEIRA) - MANHÃ - 9 HORAS - APLICAÇÃO DA PROVA TEÓRICA** e entrega do Certificado do Curso de Medicina Geral Comunitária, se houver. (Estar presente no local preferencialmente às 8h30min).

**Local:** Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Presidente Vargas, 278 - Bairro Centro em Erechim/RS.

**02/07/2007** – 13h30min: divulgação do gabarito.

Local: Painel de Publicações da Prefeitura Municipal, em Erechim, e na página da Internet [www.pmerechim.rs.gov.br](http://www.pmerechim.rs.gov.br)

**04/07/2007** - 9 HORAS - Divulgação do Resultado (notas).

**04 e 06/07/2007** - Prazo de Revisão e Recursos sobre a Prova Teórica.

**09/07/2007** – 9 horas - Publicação de parecer de recursos, se houver.

**09/07/2007** – 14 horas – sorteio de candidatos empatados, se houver.

16 horas - Encerramento Oficial, com a Divulgação da lista final de classificação.  
Registre-se e Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 20 DE JUNHO DE 2.007.

**ELÍDIO SCARANTO**  
Sec. Mun. de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-000 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 520.7000 Ramal 2016  
E-mail: [rh@erechim.rs.gov.br](mailto:rh@erechim.rs.gov.br)

### **ANEXO 1 – MÉDICO COMUNITÁRIO**

**PROVA TEÓRICA ELIMINATÓRIA** Prova de Conhecimentos Específicos (elaborada com base nas atribuições da função, anexo I – Lei nº 3821/2005), e também no seguinte conteúdo: Saúde Pública e Medicina Geral Comunitária e Legislação do SUS, Lei Federal nº 8080/1990.

**PONTUAÇÃO:** A Prova Teórica Eliminatória será composta de 05 questões objetivas, valendo 18 pontos cada uma, num total de 90 pontos.

**PROVA DE TÍTULOS CLASSIFICATÓRIA:** O título de Medicina Geral Comunitária valerá 10 pontos e será somada a nota obtida na prova teórica

**APROVAÇÃO e DESEMPATE:** - Para ser aprovado na Prova Teórica o candidato deverá ter no mínimo 50% dos acertos.

**NOTA:** A classificação final dos candidatos será feita a partir da soma das notas obtidas na prova teórica e de título.

- Em caso de empate, aplicar-se-á a forma de desempate prevista no item 4,5 do presente Edital.

**REQUISITO/ESCOLARIDADE:** Curso Superior em Medicina (Preferência para Medicina Geral Comunitária) e registro profissional, na forma da legislação em vigor.

**CARGA HORÁRIA DE TRABALHO:** 40 horas semanais.